AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
EDUARDO GAGEIRO

REPÚBLICA PORTUGUESA | EDUCAÇÃO

ANO LETIVO

2026/2027

HORÁRIO 97- CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

Aviso de abertura

Declara-se aberto, através da aplicação informática disponibilizada pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), o procedimento concursal para seleção e recrutamento de um(a) Técnico(a) Especializado(a), na área de Psicologia, em regime de Contratação de Escola, para exercício de funções no Agrupamento de Escolas Eduardo Gageiro, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual.

Horário a concurso:

Técnico(a) Especializado (a)	Funções	Nº de horas
Psicólogo(a)	**Integrar a equipa SPO do Agrupamento, no âmbito das competências próprias de Psicologia em contexto escolar, designadamente:** • Apoiar o desenvolvimento integral, o bem-estar psicológico, a inclusão e o sucesso escolar dos alunos; • Realizar avaliação e acompanhamento psicológico e/ou psicopedagógico, de acordo com as necessidades identificadas e no respeito pelas competências profissionais aplicáveis; • Colaborar e participar na conceção, implementação e avaliação de projetos e ações do Agrupamento nas áreas da inclusão, sucesso educativo, prevenção do abandono/absentismo e promoção do bem-estar.	18h

I. **O presente concurso de contratação de escola desenvolver-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:**
   1. O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada pela DGAE (SIGRHE);
   2. Os(as) candidatos(as) apenas podem inscrever-se utilizando a referida aplicação informática;
   3. A oferta de contratação de escola, os critérios de seleção bem como os procedimentos e prazos do concurso são os constantes do presente aviso e divulgados na página da internet do agrupamento, em www.eduga.pt ;
   4. Modalidade de Contrato – Contrato a Termo Resolutivo até 31 de agosto de 2027;
   5. Local de trabalho - estabelecimentos do Agrupamento de Escolas Eduardo Gageiro;
   6. Caracterização de Funções – SPO – Serviço de Psicologia e Orientação;
   7. São requisitos de admissão ao concurso os descritos no ponto III;
   8. O portfólio deve ser submetido para o e-mail diretora@eduga.pt ;
   9. Constitui motivo de exclusão do concurso a não apresentação do portfólio dentro do prazo estabelecido pelo agrupamento (ver ponto V);
   10. São critérios e subcritérios de seleção os constantes no anexo I.

II. JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

1. O procedimento concursal será conduzido por um Júri, designado pela Diretora, compostos pelos seguintes membros:
   a. **Presidente:** Cristina Maria Gaspar Apura, docente e adjunta da Diretora.
   b. **Vogais efetivos:** Leonor Vozone, Psicóloga do Serviço de Psicologia e Orientação e Alzira Batista, Adjunta da Diretora.
   c. **Vogais suplentes**: Vera Lopes, adjunta da Diretora e Ricardo Neves, Animador Sociocultural.

III. REQUISITOS GERAIS DE ADMISSÃO

1. Devem ser cumpridos os seguintes requisitos gerais, sob pena de não admissão e/ou exclusão:

a) Licenciatura pré-Bolonha em Psicologia ou formação superior em Psicologia que confira habilitação académica adequada ao exercício da profissão, de acordo com o regime legal e profissional aplicável;

b) Disponibilização da documentação de suporte da candidatura, nomeadamente a comprovativo das habilitações e experiência profissional (no portefólio);

c) Apresentação de portefólio com os documentos comprovativos relativos aos itens a apreciar nos critérios:

i. O portefólio deve ser apresentado em formato pdf, tamanho A4, não poderá exceder 6 páginas (além da capa), com letra Arial tamanho 11, e deve identificar inequivocamente o candidato, o horário a que concorre e os contactos telemóvel, telefone e e-mail;

ii. Toda a informação de suporte deve estar devidamente validada e adequadamente comprovada;

d) O portefólio pode ser anexado na plataforma SIGHRE ou ser submetido para o correio eletrónico diretora@eduga.pt, até às 23h59m do dia do fecho do horário na aplicação eletrónica, indicando obrigatoriamente no assunto do email o nº do horário a que concorre e o nº de utilizador da plataforma SIGRHE.

2. Inscrição válida na Ordem dos Psicólogos Portugueses (OPP), comprovada através de declaração/cédula profissional ou outro documento idóneo;
3. Adequação do perfil académico e profissional ao exercício de funções de Psicologia em contexto escolar, nomeadamente nas áreas da educação, desenvolvimento, aprendizagem, inclusão, orientação e intervenção psicológica;
4. Toda a informação apresentada para efeitos de avaliação deve estar devidamente validada e comprovada;

IV. PROCEDIMENTOS POSTERIORES AO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

1. Terminado o procedimento de seleção é aprovada a lista final ordenada do procedimento concursal e publicitada na página da internet do Agrupamento (www.eduga.pt).
2. A seleção é transmitida aos candidatos através da aplicação eletrónica da DGAE.
3. A aceitação da colocação pelo candidato efetua-se por via da aplicação referida no número anterior, até ao 1.º dia útil seguinte ao da comunicação da seleção;
4. A apresentação na Escola é realizada até ao 2.º dia útil seguinte ao da comunicação da colocação.

Considerações finais:

1. O tempo de serviço a considerar para efeitos de candidatura será contabilizado até 31 de agosto de 2026 e terá de ser devidamente comprovado.
2. Serão considerados para entrevista os primeiros 5 classificados nos critérios **A e B**, considerando as respetivas ponderações;
3. A não comparência à entrevista e/ou a não entrega dos documentos por parte dos(as) candidatos(as) convocados(as)/notificados(as) implicará a exclusão dos(as) mesmos(as).

A Adjunta da Diretora,

Cristina Apura



ANEXO I

Critérios e ponderações

São critérios de seleção do horário supracitado:

- A avaliação do portfólio com uma ponderação de 30%;
- Número de anos de experiência profissional na área, com uma ponderação de 35%.
- Entrevista com a ponderação de 35%.

Grelha de Avaliação					
Critérios	**Subcritérios**		**Pontuação**	**Classificação do Candidato**	**Ponderação**
A - Avaliação do Portfólio	**Dinamização de Projetos na área do horário a concurso (0 a 10 valores)**	**0 projetos**	0 valores		30%
		Até 2 projetos	2 valores		
		De 3 a 5 projetos	5 valores		
		Mais de 5 projetos	10 valores		
		TOTAL MÁXIMO		10 VALORES	
		PONTUAÇÃO OBTIDA			
	Formação específica na área do horário a concurso (contabilizada em horas e devidamente comprovada) (0 a 5 valores)	**0 horas de formação**	0 valores		
		Até 50 h de formação	3 valores		
		De 50h a 100h de formação	5 valores		
		Mais de 100h de formação	10 valores		
		TOTAL MÁXIMO		10 VALORES	
		PONTUAÇÃO OBTIDA			
	TOTAL CRITÉRIO A			**20 VALORES**	
PONTUAÇÃO OBTIDA CRITÉRIO A					
B -Experiência Profissional	**Mais de 10 anos de serviço na área**		20 valores		35%
	Entre 7 e 10 anos de serviço na área		15 valores		
	Entre 4 e 6 anos de serviço na área		10 valores		
	Entre 1 e 3 anos de serviço na área		5 valores		
	Menos de 1 ano de serviço na área		2 valores		
	Sem experiência Profissional na área		0 valores		
	TOTAL MÁXIMO			20 VALORES	
	PONTUAÇÃO OBTIDA				
	TOTAL CRITÉRIO B			**20 VALORES**	
	PONTUAÇÃO OBTIDA CRITÉRIO B				
CLASSIFICAÇÃO FINAL A e B = $\frac{(Ax30)+(Bx35)}{65}$					

<table>
<tr><td rowspan="10">C - Entrevista</td><td rowspan="8">Entrevista (de 0 a 15 Valores)</td><td>Conhecimento das funções e responsabilidades de um Psicólogo em contexto escolar</td><td>4 Valores</td><td rowspan="8">35%</td></tr>
<tr><td>Motivação para o desempenho da função</td><td>3 Valores</td></tr>
<tr><td>Capacidade de resposta a situações concretas</td><td>5 Valores</td></tr>
<tr><td>Capacidade de comunicação</td><td>5 Valores</td></tr>
<tr><td>Capacidade de relacionamento interpessoal</td><td>3 Valores</td></tr>
<tr><td>TOTAL MÁXIMO</td><td>20 VALORES</td></tr>
<tr><td>PONTUAÇÃO OBTIDA</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="2">TOTAL CRITÉRIO C</td><td>20 VALORES</td></tr>
<tr><td colspan="2">PONTUAÇÃO OBTIDA CRITÉRIO C</td><td></td><td colspan="2"></td></tr>
<tr><td colspan="3">CLASSIFICAÇÃO FINAL A, B e C = <u>(Ax30)+(Bx35)+(Cx35)</u> 100</td><td colspan="2">TOTAL MÁXIMO 20 VALORES</td></tr>
<tr><td colspan="3">CLASSIFICAÇÃO FINAL</td><td colspan="2"></td></tr>
</table>